

ESCLARECIMENTO nº 02**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 04//2019**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 08 (oito) veículos automotores para uso na execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, serviços e obras, contratos e convênios, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Alagoas, dividido em dois itens, conforme Anexo II do Termo de Referência.

PERGUNTAS:

Boa tarde

Senhor pregoeiro favor nos esclarecer:

No item 8.5.4 informa que devemos informar como documento complementar a comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor estimado. Nosso questionamento é, por que isso não pode ser aplicado a empresas que possuem alguns dos índices de LG, SG ou LC menor ou igual a 1 (um), sendo que é passível a permissão por lei?

Atenciosamente,
Ednaldo Camelo de Melo
GMF Locação de Veículos Eireli-EPP
(85) 3037-4048
(85) 9.9997-6729

ESCLARECIMENTO:

Prezado Fornecedor,

Referente questionamento (em negrito) constante de e-mail abaixo dessa empresa, apresentamos a seguinte manifestação e esclarecimentos:

No item 8.5.4 informa que devemos informar como documento complementar a comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor estimado. Nosso questionamento é, por que isso não pode ser aplicado a empresas que possuem alguns dos índices de LG, SG ou LC menor ou igual a 1 (um), sendo que é passível a permissão por lei?

- Conforme subitem 8.5.3 "*comprovação da boa situação financeira da empresa, confirmada por meio de consulta "on line" ao SICAF, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:...*", sendo assim licitantes que apresentarem índices LG, SG ou LG inferiores a 1 não serão habilitadas, pois não atenderão aos requisitos de Habilitação (Item 8), especificamente ao subitem 8.5 - Qualificação Econômico-Financeira.

Sem mais para o momento e a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elias Kleiton Santos Oliveira
Pregoeiro PE Edital nº 04/2019